



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

Alameda Sampaio, 06, Centro  
74-3628-2153 / 2111



Lei nº 737/07

**“ TROCA NOME DE RUA ”**

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Troca o nome da Avenida Mundo Novo e Avenida Morro do Chapéu, na estrada do feijão BA – 052, para Avenida Orlando Carneiro Lima no Distrito de Porto Feliz, Lei 659/2002 no município de Piritiba – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 25 de maio de 2007

  
**JORGE GASPAR MENEZES**  
Prefeito

  
**KARENBERT DA SILVA FREIRE**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças